



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

## EDITAL 06/2020

### PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PREC/UFPEL

### 38º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL

Processo nº 23110.001955/2020-94

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPeI convida todos os coordenadores de projetos de extensão para inscreverem propostas no processo de seleção interna, que visa a participação no **38º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul**, organizado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, a ocorrer de 17 a 19 de novembro, sob a temática “**Extensão Universitária: caminhos para inovação e desenvolvimento social**”. Conforme informa o edital do evento, esta edição precisou ser adequada ao momento que vivemos, com a necessidade de oferecer toda a programação em formato remoto. Durante os três dias de programação, serão realizadas mesas-redondas, apresentações de trabalhos e estará disponível o estande virtual para as Instituições participantes demonstrarem as suas atividades extensionistas.

#### 1. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Conforme disposto no regulamento do evento, disponível em (<http://www.uel.br/proex/seurs>) cada instituição de ensino poderá inscrever até 15 (quinze) trabalhos, todos na modalidade “artigo e apresentação oral”.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever coordenadores de Projetos ou Programas de Extensão, devidamente aprovados e registrados no Sistema Unificado de Projetos – Cobalto, vigentes em 2018, 2019 e/ou 2020, que já tenham resultados.

2.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo coordenador do Projeto ou Programa, em consonância com o prazo e a forma estabelecidos neste Edital.

2.3. Cada coordenador poderá realizar apenas uma inscrição.

2.4. O coordenador não poderá inscrever o mesmo projeto que tiver sido selecionado para participar do 37º SEURS.

2.5. Para inscrever-se, o coordenador deverá encaminhar para o e-mail: [precseurs@gmail.com](mailto:precseurs@gmail.com), impreterivelmente **até às 23h59min, do dia 30 de setembro de 2020**:

- a. A ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b. Artigo (em word) utilizando o modelo padrão disponibilizado no site do evento: (<http://www.uel.br/proex/seurs/pages/arquivos/Modelo%20de%20Artigo%2038%20SEURS-UEL%202020.docx>).

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção de trabalhos será feita pela avaliação do artigo.

3.2. A seleção seguirá a classificação da média obtida pelas propostas, conforme critérios indicados a seguir:

<b>Critério</b>	<b>Valor</b>
1. Impacto do trabalho extensionista na formação do estudante;	Até 02 (dois) pontos
2. Evidência de interdisciplinaridade e interprofissionalidade;	Até 02 (um) ponto
3. Atendimento integral à formatação exigida no Regulamento do 380 SEURS;	Até 01 (um) ponto
4. Relação entre ensino-pesquisa-extensão;	Até 02 (dois) pontos
5. Atendimento à consulta da PREC sobre o andamento do processo de integralização do curso (Processo 23110.015520/2020-27)	Até 01 (um) ponto
6. Alcance social, relevância de ações e dos resultados obtidos;	Até 02 (dois) pontos

3.2.1. Em caso de empate, serão considerados para desempate a maior pontuação obtida na ordem dos seguintes itens: 1, 6, 4, 2 e 3.

3.2.2. A comissão de avaliação dos Artigos com apresentação oral será formada por representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) e conselheiros do Conselho de Extensão da UFPel (CONEXT) que não façam parte da equipe de nenhum projeto inscrito neste Edital e poderá contar também com pareceristas *ad hoc*.

### 4. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Período de inscrição da proposta	10/09/2020 a 30/09/2020
Homologação das inscrições	01/10/2020
Período de avaliação das propostas	01/10 a 07/10/2020
Publicação do resultado parcial	08/10/2020
Interposição de recursos	10/10/2020

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados à comissão de avaliação em dia e horário a ser confirmado a fim de qualificar a apresentação para o evento.
- b. Os apresentadores dos trabalhos selecionados deverão acessar a sala virtual do evento com 15 minutos de antecedência e permanecer durante todo o período da sessão de sua apresentação.
- c. A não conformidade com as normas do 38º SEURS para submissão de trabalho implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional.
- d. Não caberá recurso adicional, em qualquer situação, de decisão da Comissão de Avaliação, prevista no item 3.
- e. O envio dos trabalhos selecionados para representar a UFPel no evento será feito pela PREC.
- f. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- g. A PREC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento nas linhas de comunicação, devendo as propostas ser encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição.

Francisca Ferreira Michelin  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA FERREIRA MICHELON, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, em 10/09/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1047488** e o código CRC **29660D7B**.

## ANEXO I

### 38º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS

#### 1. COORDENADOR DA AÇÃO

Nome:

SIAPE:

Email Institucional:

Telefone fixo e/ou celular:

## 2. TÍTULO DO PROJETO E CÓDIGO DO COBALTO

## 3. TÍTULO DO TRABALHO

## 4. AUTORES <sup>[1]</sup>

Nome:

Unidade:

SIAPE ou número de matrícula:

Email:

Telefone fixo e/ou celular:

---

[1] Obrigatório constar o nome do coordenador. Todos os dados dos autores devem ser informados

---

**Referência:** Processo nº 23110.001955/2020-94

SEI nº 1047488